

da Recita e Despesa, nesta data a registrei.

*Adão Inácio*

Lei n.º 231/56

Autorizando o Sr. Prefeito Municipal a determinar que o Caminhão basculante da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Orlandia, preste serviços de aterro nos alicerces do Hospital Santo Antonio, desta cidade.

Arlindo Morandini, prefeito municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Orlandia autorizado a determinar que o caminhão basculante desta municipalidade preste serviço de transporte de terra para o aterro nos alicerces do Hospital Santo Antonio, desta cidade, até o total de duzentos metros cúbicos.

Artigo 2º A Diretoria do Hospital Santo Antonio, cobrará as

despesas de combustíveis, para o serviço em apressado.

Artigo 3º: O caminhão será cedido, a critério do Sr. Prefeito Municipal, não podendo, os serviços da municipalidade ficarem prejudicados com a cessão do veículo.

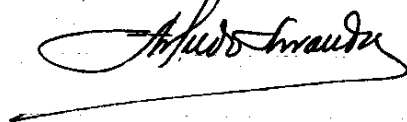
Artigo 4º: A presente lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Junho de 1956.

Arlindo Morandini.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.



Lei n: 232/56.

Abre crédito especial de cr\$. 4.000,00 para a aquisição de uma balança e da outras providencias.

Arlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou